



Ibirajú, 03 de fevereiro de 2021.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 23/2021
Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria: Valéria dos Santos Rosalém

Ementa: Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente e Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada, encaminha-se ao Presidente para elaboração da Resolução decorrente do Projeto de Resolução.

Próxima Fase: Para Promulgação

Valéria dos Santos Rosalém
Presidente

